



12 de novembro de 2022.

NOTA DA HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI SOBRE O ATAQUE A YANOMAMIS NA CIDADE DE BOA VISTA

É com tristeza que tomamos conhecimento do ataque a sangue frio contra um grupo de indígenas Yanomami que estavam acampados na Feira do Produtor, na cidade de Boa Vista. Segundo as informações divulgadas, dois sujeitos de bicicleta passaram pelo grupo, atirando contra os indígenas. Os disparos mataram uma mulher yanomami, mãe de uma bebê, e feriram um homem yanomami, que foi socorrido e está hospitalizado.

As autoridades precisam investigar com diligência os responsáveis pelos ataques e o que os motivou. A disposição em assassinar indígenas de passagem pela cidade, reunidos pacificamente em local público, configura crime de ódio e deve ser investigado como tal.

A presença do grupo de Yanomamis que foi alvo de ataque na cidade tem sido constante motivo de queixas preconceituosas contra os mesmos, ignorando não só a situação de vulnerabilidade a que ficam sujeitos quando estão na cidade como também alimentam a discriminação contra os indígenas em razão de suas particularidades culturais e modos de vida. Não é admissível que a cidade, capital do estado com maior presença de indígenas em relação ao total da população, permaneça como lugar de hostilização e ataques contra os indígenas que nela circulam. Ao contrário, a FUNAI e demais órgãos públicos precisam criar condições para que este e outros grupos de passagem tenham um local de referência com boas condições para recebê-los durante sua estadia na cidade enquanto encaminham questões de seu interesse.

O grupo que foi alvo de ataques é originário da região do Ajarani, região onde as comunidades yanomami foram mais duramente atingidas pelo impacto da abertura da estrada Perimetral Norte, anterior à demarcação da Terra Indígena Yanomami. O trágico contato forçado do grupo com o projeto de infraestrutura, posteriormente interrompido, levou à morte de parcela significativa da população destas comunidades e à desestruturação da comunidade e de seus mecanismos de controle social. Em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, ficou reconhecida a responsabilidade do Estado pela situação em que estes indígenas foram deixados, e em tomar medidas de reparação para as comunidades afetadas. Dentre estas medidas está a fixação de um posto de saúde e de uma base de proteção etnoambiental da FUNAI. Diante dos ocorridos, questionamos ao Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami e à FUNAI sobre a regularidade do atendimento de saúde e o funcionamento da base, que deveriam garantir ao grupo indígena as condições para sua permanência na comunidade.

Lembramos, por fim, que os indígenas são sujeitos plenos de direitos em igualdade com os demais cidadãos brasileiros, independente do grau de contato com a sociedade envolvente e da manutenção de seus modos de vida, que são protegidos pela Constituição. Dentre eles, está o direito de ir e vir, e de se reunir pacificamente. Ao invés da discriminação e hostilização contra os indígenas pela sua presença, deveria-se preocupar em cuidar de escutar suas demandas e apoiá-los para que viajem em segurança à cidade e de volta a sua comunidade. É preciso reverter o ciclo de ódio e violência contra os povos indígenas do país: queremos continuar vivendo com saúde e segurança.